

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



ATA 4ª. Reunião do Conselho de Supervisão da Ordem dos Arquitectos

9.abril.2025 – 17:3H0
Sede OA -Lisboa

No dia 9 dias de abril de 2025, pelas 17:30h, reuniu o Conselho de Supervisão (CS) da Ordem dos Arquitectos, para a sua 4.ª reunião, do mandato 2024-2026, na Sede da Ordem dos Arquitectos em Lisboa, em formato presencial e telemático.

Participaram na reunião os seguintes Conselheiros:

Presencialmente: Jorge Cancela, Egas José Vieira, João Castro Ferreira, Cláudia Antunes, Ana Paula Mendes, Paula André, Paula Teles, Patrícia Robalo, Rui Serrano e João Appleton,

Via telemática: Maria Helena Maia.

Justificaram a ausência: Bárbara Coutinho, Sandra Marques Pereira, Álvaro Domingues, Miguel Neiva e Nuno Higino.

Participaram ainda: o assessor jurídico do Conselho de Supervisão, Dr. Ricardo Bexiga e a responsável pelo secretariado, Fátima Marques.

A Ordem de trabalhos tinha os seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da 3ª reunião do Conselho, realizada em 12 de março de 2025;
2. Discussão para aprofundamento da metodologia dos trabalhos do CS para 2025;
3. Análise da situação dos Regulamentos da OA, que se encontram a ser revistos ou criados;
4. Assuntos a tratar na próxima reunião.

O Presidente, Arq. Jorge Cancela, verificando existir quórum, deu início à reunião às 17:45, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Começou por solicitar a autorização para a gravação da reunião, somente para auxílio da elaboração da Ata, o que foi aceite por todos.

Igualmente informou que motivos pessoais teria de se ausentar pelas 19:15 e nessa altura “passaria a Presidência” ao Eng.º João Appleton, como tinha ficado deliberado na 2ª reunião, em caso de necessidade de substituição.

Ponto 1. Aprovação da ata da 3ª reunião do Conselho, realizada em 12. março.25

O Presidente, Arquiteto Jorge Cancela, informou que não foram recebidos pedidos de correção ou complementos à proposta de ata previamente enviada a todos para conhecimento. Questionou, ainda, se alguém pretendia apresentar alguma alteração, não se tendo registado qualquer intervenção.

Assim, a proposta de ata da reunião anterior foi submetida a votação, tendo sido e, de seguida foi rubricada e assinada pelos presentes.

Ponto 2. Discussão para aprofundamento da metodologia dos trabalhos do CS para 2025

Relativamente a este ponto, os Conselheiros Rui Serrano e Patrícia Robalo apresentaram um documento, distribuído no momento, contendo uma proposta de metodologia de trabalho do Conselho Superior (anexo a esta ata).

O **Arqº Rui Serrano** tomou da palavra, explicando que o documento se encontra estruturado em três grandes partes: princípios, organização interna e grupos de trabalho. Onde propõem, a criação de cinco Grupos de Trabalho (GT's), designadamente: Ensino e Formação, Disciplina, Legalidade, Provedor dos Destinatários e Orgânica e Remuneração, com a definição das respetivas tarefas a desenvolver por cada um.

O **Arqº Jorge Cancela** comentou que a proposta inclui, de facto, matérias já anteriormente discutidas e consensualizadas. No entanto, alertou que, formalmente, não é possível constituir Grupos de Trabalho sem proceder à alteração do Regulamento Interno do Conselho Superior, pelo que solicitou parecer ao Dr. Ricardo Bexiga.

O **Dr. Ricardo Bexiga** confirmou essa necessidade, esclarecendo que a criação de Grupos de Trabalho exige uma alteração regulamentar e a correspondente deliberação do Conselho, de forma a assegurar a sua legalidade. Acrescentou, ainda, que não é habitual a constituição de GT's em órgãos consultivos, sendo esta prática mais comum nos órgãos de natureza executiva.

O **Arqº João Castro Ferreira** partilhou a sua posição, considerando que, em situações muito específicas se possa vir a criar GT's, mas a sua constituição de forma sistemática não se justifica à partida.

A **Arqª Patrícia Robalo** não concordou e sublinhou a dificuldade de um órgão com 16 membros acompanhar eficazmente todas as matérias, como, por exemplo, o funcionamento da Disciplina ou da Formação, dando o exemplo da leitura dos relatórios de estágios, que são imensos. Referiu que, perante a existência de competências permanentes e não permanentes ou pontuais, deverá ponderar-se a criação de GT's permanentes para as áreas que o justifiquem, como forma de garantir maior eficácia e operacionalidade.

O **Arqº João Castro Ferreira** retomou a palavra, esclarecendo que não compete ao Conselho Superior a leitura dos relatórios de estágio, e que a atuação do CS deverá ser orientada em função das matérias e dificuldades que forem sendo apresentadas pelos restantes órgãos da Ordem, e sendo as decisões tomadas de forma conjunta por este CS.

A **Engª Paula Teles** referiu que, contrariamente ao que foi sugerido, não lhe tinha sido transmitido que essa seria a sua função, nem teria aceitado pois não teria disponibilidade de tempo para tal. Acrescentou que a função do Conselho deve centrar-se em responder a determinadas questões colocadas pelos Órgãos, tal como sucede noutros Conselhos de Supervisão das outras Ordens profissionais.

A **Drª. Helena Maia** concordou com o Arqº João Castro Ferreira, defendendo que cada situação deve ser tratada caso a caso. Antes da eventual criação de GT's, deve refletir-se e a discussão deveria ser sobre o que significa "acompanhar" os Conselhos de Disciplina por ex., e de que forma tal acompanhamento deve ser feito e como o

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



Conselho se deve pronunciar sobre os assuntos que lhe forem remetidos. Defendendo, assim uma abordagem pragmática.

O Presidente, **Arqº Jorge Cancela**, concordou com os pontos apresentados, sublinhando que a função do Conselho é acompanhar regularmente os órgãos, designadamente com base nos seus relatórios de atividade. Considerou que a criação de GT's permanentes não deve ser o objetivo deste Conselho. Relativamente ao restante conteúdo do documento apresentado, manifestou concordância, sugerindo, no entanto, a adoção de uma lógica de acompanhamento, a verificar caso a caso, eventualmente, com a designação de um ou dois membros para determinada matéria ou tarefa específicas, mas que não impliquem fazer alterações ao Regulamento.

O **Arqº Egas Vieira** levantou a questão de qual deve ser a natureza da atuação do Conselho, questionando se esta deve ser proativa ou passiva. Na sua perspetiva, o Conselho deverá ter uma postura mais passiva, limitando-se a tratar os assuntos que lhe forem remetidos, sem ir à procura de “eventuais problemas”.

O **Arqº João Castro Ferreira** reforçou a necessidade de solicitar os relatórios de atividade dos órgãos da Ordem, de forma a proceder à sua análise e pronunciarem-se, caso se revele necessário, poderão vir a solicitar dados mais detalhados, permitindo assim um acompanhamento do seu funcionamento.

A **Dra. Helena Maia** reiterou que o papel do Conselho não é interferir nem fiscalizar a atividade dos órgãos, mas sim analisar regularmente o seu trabalho, anualmente ou quando vierem os relatórios de atividades e verificar se está tudo conforme e quando se julgue necessário, emitir recomendações de melhoria.

O **Eng.º João Appleton** concordou com as opiniões anteriores, sublinhando que ainda não se tem uma noção clara da carga de trabalho envolvida. Considera precipitada a criação de GT's nesta fase, defendendo que se deve aguardar para perceber melhor o funcionamento e necessidades do Conselho. Deverá, em seu entender, ser feita uma análise detalhada das competências do Conselho, pois trata-se de uma matéria ainda em aberto e discutível, de momento devem ter uma função mais passiva. Por exemplo deveria dedicar-se ao Regulamento de Estágio que é uma matéria importantíssima na sua opinião.

A **Dra. Helena Maia** – sublinhou, novamente, que temos de supervisionar, mas a parte executiva não é com o CS, devemos ponderar que dados e informações que queremos solicitar a cada órgão, se nos derem dados errados não é da nossa responsabilidade. O nosso papel é pronunciarmos conforme os dados que recebemos e são esses dados que temos de avaliar, mas não podemos nem devemos interferir nos órgãos executivos

A **Eng.ª Paula Teles** – lendo algumas das competências do CS, referiu que se depreende que estas se referem que será através de informações que nos vão chegando, sendo sobre essas que será a nossa atuação, por isso o papel do CS é reativo e não ativo.

A **Arq.ª Patrícia Robalo** – referiu que o CS foi criado e é composto por diversas listas, mais os membros cooptados para contrariar o espírito corporativista das Ordens profissionais. Pelo que existe a necessidade de definir a nossa postura, sublinhou que obviamente não possamos ultrapassar as nossas competências, mas temos de descobrir como as podemos cumprir, considerando que se não for o CS a procurar as informações e matérias, estas não virão ter connosco.

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



A **Arq.ª Cláudia Antunes** referiu que este Conselho e toda a situação é nova para todos, pelo que devemos criar e definir uma forma de abordagem. Manifestando concordância em aguardar pelas matérias que nós forem chegando.

A **Arq.ª Ana Paula Mendes** – Quis igualmente deixar a opinião, dizendo não concordar com a criação de GT's de forma imediata, talvez a médio prazo e à medida que surgirem as matérias, devemos abordar as questões dentro das nossas competências, para que possamos atuar adequadamente.

A **Dr.ª Helena Maia** – Concordando, afirmou que devemos refletir sobre as nossas competências e determinar quais os documentos e relatórios devemos solicitar aos demais órgãos para podermos avaliar e cumprir eficazmente as nossas responsabilidades.

O **Arq.º Jorge Cancela** – Resumindo, embora não seja possível criar GT's, sugeriu que se pudesse adotar outra designação, como "conselheiros designados" para acompanhar determinados assuntos, questionando se poderia submeter essa designação à votação.

A **Dr.ª Paula André** – Concordou com a esta designação pontualmente, mas não de forma sistemática, nem já de início, sem antes se aferir sua real necessidade.

O **Arq.º Rui Serrano** – Discordou dessa proposta, considerando que não seria um bom princípio.

O **Arq.º Jorge Cancela** – Dando por encerrada a discussão, colocou à votação a "Proposta de Metodologia de Trabalho do CS", tal como apresentada. A votação resultou da seguinte forma:

- Contra: 9 votos
- Favor: 2 votos (Rui Serrano e Patrícia Robalo)
- Abstenções: Nenhuma

A proposta de Metodologia de Trabalho do CS **não foi aprovada.**

O **Arq.º Jorge Cancela** - Terminando este ponto, agradeceu o trabalho e a postura proativa dos Conselheiros que elaboraram o documento, e informou que, conforme deliberado, apresentará, oportunamente, uma proposta revista de Metodologia, na qual será incluída a designação de "conselheiros a designar", em vez dos GT's, agora não aprovados.

Ponto 3 – Análise da situação dos Regulamentos da OA, que se encontram a ser revistos ou criados.

O **Arq.º Jorge Cancela** – Resumiu a situação referente a este ponto, informando que, conforme deliberado na última reunião, foi solicitado ao Conselho Diretivo Nacional e à Assembleia de Delegados o envio de informações sobre estado dos Regulamentos. Recebeu resposta por parte do CDN, conforme documentos previamente enviados para todos, na qual se esclarece que, tendo em conta a possível integração da Associação dos Arquitectos Paisagistas Portugueses na Ordem dos Arquitectos – um processo com vários anos, mas que agora se encontra em fase avançada, com previsão de concretização em 2026 – será necessário proceder a alterações ao Estatuto e a uma profunda revisão do quadro regulamentar da OA.

Referiu, no entanto, que existem dois regulamentos já em fase final, que se enquadram nas competências do Conselho de Supervisão: o Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços e o Regulamento das Remunerações dos Órgãos Sociais e que após a aprovação destes em Assembleia de Delegados, ambos serão

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



submetidos a discussão e votação no CS. Propôs, nesse sentido, e no âmbito das competências deste Conselho designar um ou dois conselheiros para acompanhar este processo, se o restante Conselho estiver de acordo

O **Eng.º João Appleton** – Considerou que estes são processos habitualmente morosos e manifestou ter muitas dúvidas quanto à existência de desenvolvimentos relevantes até 2026, concluindo que, nesse contexto, dificilmente o CS terá intervenção concreta nestes trabalhos.

19:20 - Presidente Arqº. João Cancela teve de se ausentar e ficando a dirigir a reunião, o Engº. João Appleton, como previamente combinado.

O **Arq.º João Casto Ferreira** – Manifestou a sua opinião, referindo que as discussões sobre Estatutos e Regulamentos internos têm consumido a vida de Ordem sem resultados práticos e visíveis ao longo dos anos. Reconheceu a importância destes instrumentos, mas salientou que os processos são extremamente lentos. Defendeu uma abordagem mais pragmática, com a ajuda do CS para que se evite desperdício de tempo.

A **Arq.ª Patrícia Robalo** – Sugeriu que se pondere quais as informações devem ser solicitadas ao CDN, nomeadamente sobre quantos são os regulamentos em curso e em que fase se encontram, por forma a permitir um apoio mais eficaz.

O **Eng.º João Appleton** – Considerou desnecessário solicitar tais informações ao CDN, uma vez que os trabalhos estão em curso e entende que se deve aguardar pelos seus desenvolvimentos.

O **Dr. Ricardo Bexiga** – Concordou com a possibilidade de solicitar ao CDN e à Assembleia de Delegados que agilizem o cumprimento dos prazos relativos aos regulamentos cuja aprovação compete ao CS. Contudo, defendeu que não deverá haver um diálogo direto entre o CS e o CDN sobre as revisões em causa.

A **Arq.ª Patrícia Robalo** – Comentou que existem cerca de 16 regulamentos, sendo que a maioria requer apenas uma revisão simples.

A **Dr.ª Helena Maia** – Observou que, não vê o porque desta discussão, se os regulamentos estão em vigor e devidamente enquadrados estatutariamente, não há necessidade de proceder a alterações, nem a pronuncia por parte do CS, salvo se se identificar algum caso de funcionamento inadequado ou uma redação manifestamente deficiente.

Após alguma discussão adicional sobre este ponto, **foi deliberado solicitar ao CDN informação atualizada sobre os regulamentos em revisão, incluindo a identificação dos mesmos e demais esclarecimentos relevantes, nomeadamente quanto ao impacto da eventual integração da APAP.** Foi ainda sublinhado que, assim que existam desenvolvimentos concretos, o CDN deverá informar este Conselho, que manifestou interesse em acompanhar o processo.

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



Ponto 4. Assuntos a tratar na próxima reunião;

Neste ponto foram debatidos alguns tópicos de assuntos a debater na próxima reunião, nomeadamente colocar diversa informação em falta sobre o Conselho, na página do CS no site da OA, que se encontra ainda em construção, passados este tempo todo.

Ficando, assim decididos os seguintes pontos, para discussão na próxima reunião:

- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Deliberar sobre a inclusão das Atas do Conselho no sítio do CS, no site da OA;
- Discussão e deliberação final sobre a Metodologia dos trabalhos do CS;
- Análise do estado da revisão e elaboração dos Regulamentos da OA;
- Identificar as informações a solicitar aos restantes órgãos da OA;
- Assuntos a agendar para a reunião seguinte.

Seguidamente, e após alguma discussão, ficou agendada a realização da próxima reunião para o próximo dia 21 de maio, com início às 17:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 20:30h, e dela foi lavrada e aprovada a presente ata, que é assinada por todos os presentes.

Jorge Cancela,
Presidente

Ana Paula Mendes,

Cláudia Antunes,

Egas José Vieira,

João Appleton,

João Castro Ferreira,

Maria Helena Maia,

Patrícia Robalo,

Paula André,

Paula Teles,

Rui Serrano,

Anexo: “metodologia dos trabalhos”